

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 003/2024



DECRETO Nº 003/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº 003/2024, de 03 de janeiro de 2024.

*“Dispõe sobre ponto facultativo e
dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Esplanada, no dia 08 de janeiro de 2024.

Parágrafo único – O “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais, tais como saúde, limpeza pública e outros assim considerados, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Esplanada - BA, 03 de janeiro de 2024.

José Naudinho Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500